

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 014 de 12 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIR/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES, que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES, que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;
- IV- A Resolução Nº 004/2016 do CMS/Vila Rica que dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos referente ao Projeto de Ações de Vigilância e Controle do Vetor transmissor de Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Vila Rica, do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 12 de Julho de 2016

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN

Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS